



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1520 - Taboão, Estado do Tocantins, 25 de Maio de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 74/2026- TABOÃO, 25 DE MAIO DE 2026. -DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ADESAO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 04/2026, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS Municipal, instituído pela Lei nº 04/2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as condições, benefícios e regras estabelecidas na legislação vigente que regulamenta o REFIS Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 26 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA 81/2026-TABOÃO/TO, 25 DE MAIO DE 2026-DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente que regula a concessão e suspensão da gratificação,

CONSIDERANDO a autonomia da administração pública em tomar decisões administrativas

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir de 04 de maio de 2026 a Portaria nº 027/2026, publicada na edição 1465/2026 na data de 23 de fevereiro de 2026, onde concede gratificação de 25 %, para a servidora MÁRCIA NEVES DA SILVA CAETANO, matrícula nº 567, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente de Biblioteca, P-I, Classe B, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2026

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 82/2026-TABOÃO/TO, 25 DE MAIO DE 2026-DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL



Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora MÁRCIA NEVES DA SILVA CAETANO, matrícula nº 567, ocupante do cargo Efetivo de Assistente de Biblioteca, para exercer, temporariamente, a função de Professora P-I, na Escola Municipal de tempo Integral Francisco Pinheiro Anexo, pertencente a Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESPORTE, CIENCIA E TECNOLOGIA, a partir de 05 de maio de 2026.

Art. 2º A designação de que trata esta Portaria ocorre em caráter temporário e excepcional, em razão da necessidade do serviço, não gerando direito à efetivação na função.

Art. 3º A servidora deverá cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e atribuições inerentes à função de Professora, conforme normas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 05 de maio de 2026.

Publique-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

